



**ALGODÃO  
DE JANDAÍRA**  
P R E F E I T U R A

**MAIS** trabalho  
progresso

# INFORME OFICIAL

**Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997**

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | [www.algodaodejandaira.pb.gov.br](http://www.algodaodejandaira.pb.gov.br)

ED. EXTRA JULHO / 2023

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - IPSAJ



Portaria nº 08/2023

Algodão de Jandaíra/PB 12 de JULHO de 2023.

O DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA (IPSAJ), ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Legislação vigente no município **RESOLVE:**

**Conceder A MARLUCE ALMEIDA DOS SANTOS APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, com base no Art. 17, I, II, III c/c artigo 40, da Lei Municipal de n.º 222/2007, e, a do art. 40, III, B), da CF/88**

**Art. 2º** esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.

*Rosângela dos Santos Silva*  
**ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA**

DIRETORA PRESIDENTE do IPSAJ

*Rosângela dos Santos Silva*  
Diretora - Presidente